

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 023/2021 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021-SE-GUP/PA, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação de atos administrativos e outros, cuja publicidade decorra de exigência legal, no Diário Oficial do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Matrícula Funcional nº 5904401/4, para atuar como fiscal suplente, em substituição do(a) servidor(a) ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Matrícula Funcional nº 5917350/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2021 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao(s) Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1158743

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2012/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.020, publicada em 06.11.2024
ONDE LÊ: PERÍODO: 02.11 a 11.12.2024
LEIA-SE: PERÍODO: 02.12 a 11.12.2024
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1158739

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.097 DO DIA 14/01/2025 - Protocolo nº 1157909.
Onde se lê: Data da Assinatura: 09/01/2024
Leia-se: Data da Assinatura: 09/01/2025

Protocolo: 1158719

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29/2025 –SAGA, de 15 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2036789;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU/PA, no período de 10.01 À 11.01.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ALEXANDRE COSTA DE SOUZA CARGO: GERENTE MF: 5891588 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP

NOME: LEANDRO PINTO MAGALHÃES CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5964145 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: 2º SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS CARGO: AGENTE/MOTORISTA MF: 5729980-1 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de 2º Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.181,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 15 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 30/2025 –SAGA, de 15 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2044757;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o estado de BRASILIA/DF, no período de 16.01 À 17.01.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO CARGO: CONSULTOR JURÍDICO MF: 5917284-2 LOTAÇÃO: CONJUR	VISITA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE OBTER INFORMAÇÕES PRÁTICAS E NORMATIVAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 790,65 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 15 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 31/2025 –SAGA, de 15 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2036676;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 10/01 À 11.01.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA CARGO: COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA MF: 5817056-1 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP
NOME : 3º SGT BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57189140-1 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: NILSON NEVES SILVA CARGO: GERENTE MF: 5886724 LOTAÇÃO: SIAC	SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel e R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.305,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.